

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
 Processo Seletivo Simplificado SEMED Nº 003/2015

Listagem de eliminação após conferência de documentação referente a 2ª convocação

| ASSISTENTE DE TURNO | | | |
|----------------------------|---------------------|------------------------------|---|
| Nº de inscrição | Cargo | Candidato | Motivo da eliminação |
| 293 | Assistente de Turno | Ana Paula de Paula Rocha | A candidata não apresentou totalmente a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I e apresentou Pré-requisito Escolaridade “Ensino Médio Completo” em desacordo com o Item 5 “Dos documentos exigidos para comprovação dos requisitos” e Subitem 5.3 “Cópia do DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR ou CERTIDÃO ou DECLARAÇÃO emitida pela escola, que comprove a escolaridade mínima exigida, reconhecida pelo MEC” documento sem assinatura e carimbo do responsável pela expedição do documento. Não apresentou documentos originais para conferência. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.” |
| 3816 | Assistente de Turno | Bárbara Carlos Mathias Pires | A candidata não apresentou comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I, e com relação a Qualificação Profissional não apresentou “Curso avulso com duração de no mínimo 04 (quatro) horas na área da |

| | | | |
|-------------|---------------------|-----------------------------|--|
| | | | educação”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.” |
| 3908 | Assistente de Turno | Claudyane Rangel da Rocha | A candidata apresentou comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, em desacordo com o Anexo I, Item 8 “Da comprovação da Experiência Profissional” e Subitem 8.1 do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.” |
| 2918 PNE | Assistente de Turno | Cleudson de Oliveira Reis | O candidato não apresentou cópias dos documentos exigidos conforme o Item 5 “Dos documentos exigidos para comprovação dos requisitos” e Subitem 5.2 “Cópia do documento de Identidade e CPF.” O candidato também não apresentou totalmente a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I, Item 8 “Da comprovação da Experiência Profissional”, Subitem 8.4 e “Curso avulso específico para o cargo pleiteado com duração de no mínimo 08 (oito) horas”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.” |
| 3778 | Assistente de Turno | Marta Lucia Ribeiro Andrade | A candidata não apresentou totalmente a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as |

| | | | |
|------|---------------------|----------------------------------|--|
| | | | informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.” |
| 4858 | Assistente de Turno | Tatiani Cavaglieri Auer Nogueira | A candidata não apresentou totalmente a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.” |
| 1080 | Assistente de Turno | Vicente Soella Neto | O candidato apresentou comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, em desacordo com o Anexo I, Item 8 “Da comprovação da Experiência Profissional” e Subitem 8.1 do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.” |

Aracruz, 29 de janeiro de 2016.

Joanéia Pedrini Loureiro Martins
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015.
 Portaria nº 13.493/2015